



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED Nº 28, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

Cria Grupo de Trabalho para elaboração do Caderno de Atividades e Avaliação Diagnóstica para as escolas da Rede Municipal de ensino de Lauro de Freitas para o período de regime especial e dá outras providências

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, e demais legislações em vigor,

Considerando a Resolução CME nº 002 de 7 de agosto de 2020, que estabelece as normas orientadoras, em caráter excepcional, para a reorganização do Calendário Escolar 2020 e do ensino em regime especial para as escolas do Sistema Municipal de Ensino de Lauro de Freitas, como medida de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública para o combate ao COVID-19,

Considerando a Resolução CME nº 04 de 27 de novembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para a integralização da carga horária mínima e para a reorganização do calendário escolar para o ano letivo de 2020 e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar Caderno de Atividades e Avaliação Diagnóstica para as escolas da Rede Municipal de ensino de Lauro de Freitas para o período de regime especial em decorrência da Pandemia causada pelo coronavírus.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – Representantes da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Cristina Kavalkievicz - Coordenadora de Educação Básica
- b) Antônia Alves Batista – Núcleo de Projetos Especiais
- c) Dinalva Moreira da Silva – Departamento de Educação Infantil
- d) Eriosvaldo Menezes - Departamento de Inclusão e Diversidade na Educação
- e) Maria Helena Santana - Departamento de Ensino Fundamental



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

- f) Maria Renilda Daltro – Departamento de Educação de Jovens e Adultos
- g) Nadjena Miranda dos Santos – Núcleo Articulador da Educação Integral e Formação Continuada
- h) Miliane de Lemos Vieira - Núcleo de Educação Especial

II - Representantes das/os Coordenadoras/es Pedagógicas da Rede Municipal de Ensino de Lauro de Freitas:

- a) **Educação Infantil** (Creche e Pré-escola)
 - 1. 1 (um/a) representante de Creche
 - 2. 1 (um/a) representante Pré-Escola
- b) **Ensino Fundamental** (9 anos)
 - 1. 2 (dois/duas) representantes do Ensino Fundamental I (anos iniciais)
 - 2. 2 (dois/duas) representantes do Ensino Fundamental II (anos finais)
- c) **Educação de Jovens e Adultos**
 - 1. 2 (dois/duas) representantes das Fases I, II, III, IV

III- Representantes das/dos Professoras/es da Rede Municipal de Ensino de Lauro de Freitas com formação direcionada aos componentes curriculares:

- a) **2 (dois/duas) representantes das/os Professoras/es das Salas de Recursos Multifuncionais**
- b) **Educação Infantil** (Creche e Pré-escola)
 - 1. 2(dois/duas) representantes da Creche
 - 2. 2 (dois/duas) representantes da Pré- Escola
 - 3. 1 (um/a) representante de Artes com ênfase em música
- c) **Ensino Fundamental II** (9 anos)
- d) **Ensino Fundamental I** (anos iniciais)
 - 1. 3 (três) representantes de Pedagogia
 - 2. 3 (três) representantes do Projeto de Aceleração Novo Passos
 - 3. 3 (três) representantes de Educação Física
 - 4. 3 (três) representantes de Língua Inglesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

5. 3 (três) representantes de História e cultura afro-brasileira e indígena

6. 1 (um/a) representante de Artes com ênfase em música

7. 1 (um/a) representante de Artes com ênfase em dança

8. 1 (um/a) representante de Artes Plásticas

9. 1 (um/a) representante de Artes Cênicas

e) **Ensino Fundamental II** (Anos Finais)

1. 3 (três) representantes de Língua Portuguesa

2. 3 (três) representantes de Matemática

3. 3 (três) representantes de História

4. 3 (três) representantes de Geografia

5. 3 (três) representantes de Ciências

6. 3 (três) representantes de Educação Física

7. 3 (três) representantes de Língua Inglesa

8. 1 (um/a) representante de Sociologia

9. 1 (um/a) representante de Filosofia

10. 1 (um/a) representante de Artes com ênfase em música

11. 1 (um/a) representante de História e cultura afro-brasileira e indígena

12. 1 (um/a) representante de Artes com ênfase em dança

13. 1 (um/a) representante de Artes Plásticas

14. 1 (um/a) representante de Artes Cênicas

f) **Educação de Jovens e Adultos**

1. 3 (três) representantes de Pedagogia

2. 3 (três) representantes de Língua Portuguesa

3. 3 (três) representantes de Matemática

4. 3 (três) representantes de História

5. 3 (três) representantes de Geografia

6. 3 (três) representantes de Ciências

7. 3 (três) representantes de Educação Física

8. 3 (três) representantes de Língua Inglesa

9. 1 (um/a) representante de Sociologia

10. 1 (um/a) representante de Filosofia

11. 1 (um/a) representante de Artes com ênfase em música



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

12. 1 (um/a) representante de História e cultura afro-brasileira e indígena
13. 1 (um/a) representante de Artes com ênfase em dança
14. 1 (um/a) representante de Artes Plásticas
15. 1 (um/a) representante de Artes Cênicas

Parágrafo Único. Grupo de Trabalho será presidido pela Coordenação de Educação Básica e coordenado pelas/os professoras/es Antônia Batista, Larissa Matos e Ângelo.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá vigência por 60 dias a partir da data de sua constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 4 de dezembro de 2020.

Vania Maria Galvão de Carvalho

Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Marcos Ribeiro

Secretário Municipal de Governo, em exercício.